

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO
DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ – 04.612.373/0001-74 – CÓD. SINDICAL 022.405.90954-4 – FUNDADO EM 04 AGOSTO DE 2001 RUA CORONEL MARCOS
ROVARIS, Nº 230 – EDIFÍCIO DUE FRATELLI SALA 708 – CENTRO – CRICIÚMA – SC CEP: 88801-100 FONE: (48) 3443-3221 e-mail:
sindacon@hotmail.com

ATA FINAL das Assembleias Gerais Ordinárias, Itinerantes, Individualizadas e Permanentes do Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, realizadas entre os dias 28.10.2024 a 08.11.2024, na forma do EDITAL DE CONVOCAÇÃO publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 22 de Outubro de 2024, página 03, com a presença de Diretores da Entidade Sindical Laboral nos Postos de Trabalho onde atuam os Integrantes da Categoria Profissional, nos Municípios que compõe a Base Territorial do SINDACON CRICIÚMA, no âmbito de sua representação. As ASSEMBLEIAS em questão, teriam caráter ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS e PERMANENTES, na forma estabelecida no EDITAL DE CONVOCAÇÃO, a seguir transcrito, com a respectiva ORDEM DO DIA do EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, através do edital, publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 22 de Outubro de 2024, página 03 (três) publicações legais, a **realizar-se de forma Permanente e Itinerantes, onde serão percorridos os postos de trabalhos, nas cidades que compõe a base territorial do Sindacon – Criciúma**, todos os associados e demais membros da categoria pertencentes a base territorial do Sindacon, associados ou não, a serem realizadas nos locais de trabalhos de forma itinerantes e individualizadas entre os dias **28 de Outubro a 08 de Novembro de 2024**, nos horários compreendidos das 08:00 hs as 21:00 hs, e de forma presencial nos dias e locais, sendo que no dia **31 de Outubro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Vigilantes de Tubarão**, situado na Rua Sílvio Búrigo, Nº 862, Monte Castelo, Tubarão/SC, dia **04 de Novembro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Araranguá**, situado na Rua Manoel Pedro Felisberto, nº 70, Jardim Cibele, Araranguá/SC, e dia **05 de Novembro/2024** as 17:00 horas, tendo por local na **sede do Sindacon**, situado na Rua Coronel Marcos Rovaris, 230 Edifício Due Fratelli sala 708, Centro, Criciúma/SC, todas assembleias presenciais com primeira chamada de convocação para as 17:00 horas e após 01 (uma) hora em segunda e última convocação, com qualquer números de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicação, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2025**, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a serem firmada com o respectivo Sindicato Patronal. 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do *Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.* 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ ou Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade laboral nos locais de trabalho.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

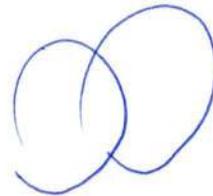
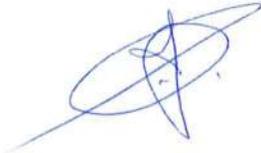
CNPJ – 04.612.373/0001-74 – CÓD. SINDICAL 022.405.90954-4 – FUNDADO EM 04 AGOSTO DE 2001 RUA CORONEL MARCOS ROVARIS, Nº 230 – EDIFÍCIO DUE FRATELLI SALA 708 – CENTRO – CRICIÚMA – SC CEP: 88801-100 FONE: (48) 3443-3221 e-mail: sindacon@hotmail.com

5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em folha de pagamento de todos os integrantes da Categoria Profissional representada por esta entidade sindical, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do **Art. 513, “e”, da CLT, E Art. 8º, IV, da CF/88**. Dando início aos trabalhos a presidente da entidade Jadna Ramos Clemencia, agradeceu a presença de todos e passou como todos os anos a preocupação das rodadas de negociações com o Sindicato Patronal, em razão da realidade econômica que passamos, e que é objeto de alegação da classe Patronal para não repassar Reajustes Salariais para os Trabalhadores. Apresentou-se as proposições de Pauta de Reivindicações aos Trabalhadores presentes, salientando que qualquer sugestão de Cláusula para constar na Pauta poderia ser apresentada pelos participantes. Desta forma em cada Posto de Trabalho visitado era procedida toda a sistemática necessária para a legalidade do ato. salientou ainda que mesmo os empregados terceirizados estando à frente dos trabalhos das empresas, fazendo o seu melhor, ainda assim não somos valorizados conforme merecíamos, mas precisamos sempre dar o nosso melhor. Com o término da fala da presidente do Sindacon comunicamos a todos os presentes que a Negociação Salarial 2025/2025 é unificada com os demais Sindicatos da categoria de Santa Catarina, filiadas a mesma Federação e aqueles que assim o decidiram em suas bases. Com a presença da Fevasc nos representando, vamos ter o acompanhamento nas rodadas de negociações uma comissão escolhida em conjunto entre os Sindicatos Filiados a mesma. Ressalte-se por oportuno, que em razão da PECULIARIDADE das ASSEMBLEIAS em questões, as situações de praxes das ATAS TRADICIONAIS de ANOS ANTERIORES para a FORMAÇÃO DA PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2025/2025 DA CATEGORIA, foram modificadas, sendo reunido assim, na presente ATA apenas as informações e encaminhamentos necessários para dar a condição de LEGALIDADE DOS ATOS a que se propôs a Diretoria do SINDACON CRICIÚMA. Desta forma, para os Efeitos Jurídicos necessários, e, para todos os fins de direito, que envolvem uma NEGOCIAÇÃO COLETIVA; ACORDO COLETIVO OU DISSÍDIO COLETIVO DE TRABALHO, informa-se que participaram das ASSEMBLEIAS GERAIS ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS E PERMANENTES, Os trabalhadores, que por sua vez, aprovaram a PAUTA DE REIVINDICAÇÕES a ser encaminhada ao SINDICATO PATRONAL da Categoria Econômica, para o início das Negociações Coletivas. Ressalte-se que em relação ao item 5 da ordem do dia o qual estabelece a autorização da categoria profissional para fixar contribuições assistenciais para todos os empregados bem como autorizar desconto na folha do valor previsto na Pauta de Reivindicação no valor total de R\$ 80,00 (oitenta reais), anual divididos em 04 (quatro) parcelas. Ressalte-se por imprescindível para a LEGALIDADE DO ATO, que as ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIAS, ITINERANTES, INDIVIDUALIZADAS E PERMANENTES ocorreram nos dias compreendidos entre os dias 28 de Outubro a 08 de Novembro de 2024, tendo sido concluída a presente ATA FINAL nesta data, sendo assinada por mim secretária do Sindacon Gislaíne Amâncio Marcolino que lavrei a ATA e pela Presidente Jadna Ramos Clemencia, fazendo parte

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO
DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ – 04.612.373/0001-74 – CÓD. SINDICAL 022.405.90954-4 – FUNDADO EM 04 AGOSTO DE 2001 RUA CORONEL MARCOS
ROVARIS, Nº 230 – EDIFÍCIO DUE FRATELLI SALA 708 – CENTRO – CRICIÚMA – SC CEP: 88801-100 FONE: (48) 3443-3221 e-mail:
sindacon@hotmail.com

como documento oficial, a LISTA DE PRESENÇA dos trabalhadores envolvidos. Criciúma, 08 de
Novembro de 2024.





PÁGINA CERTIFICADA

O Jornal DIÁRIO CATARINENSE Confirma a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal https://www.nscotat.com.br/publicidadelegal

EM TODA SC Ouça em nscotat.com.br

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PREGAO ELETRONICO Nº 56/2024 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO torna público para conhecimentos dos interessados a RETIFICAÇÃO dos ITENS 1 e 2 do Termo de Referência do edital de PREGÃO ELETRONICO Nº 056/2024, sendo a nova data de abertura da proposta no dia 05/11/2024.

Meleiro/SC, 21 de outubro de 2024. EDER MATTOS Prefeito Municipal

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA POLICIA MILITAR DE SANTA CATARINA

ESPÉCIE: Convênio de Cooperação Técnica nº PMSC28582/2024. PARTÍCIPES: Cooperativa Agrícola Frutas de Ouro, Núcleo de Serviço Social da PM de Lages - SESOPLAN e a Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PMSC. OBJETO: execução do regime de mútua cooperação entre as partes, com vistas à realização de atividades voltadas à preservação da ordem pública no meio rural, tudo em conformidade com o que prescreve a legislação vigente. PRAZO E VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data de publicação deste extrato no DOE. DATA: Florianópolis, 17 de outubro de 2024. SIGNATÁRIOS: Marilene Silveira Castrelo Branco, pela Cooperativa, Wilson Moreira Branco, pela SESOPLAN, e Ronaldo da Silva Cruz, pela PMSC. Cod. Mal.: 1031706.

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 51/2024 Objeto: Registro de Preço para contratação de empresa para prestação de serviços de Mini Escavadeira e Mini Carregadeira, conforme edital. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento das propostas: até às 08h20min do dia 06/11/2024. Início da Sessão: dia 06/11/2024, às 08h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.piratuba.sc.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288.

Piratuba, SC, 21 de outubro de 2024. CARLOS ALBERTO MALTAURO Supervisor de Compras

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 53/2024 Objeto: Registro de Preço para possível fornecimento de material gráfico, conforme edital. Tipo: Menor Preço Por Item. Recebimento das propostas: até às 08h20min do dia 08/11/2024. Início da Sessão: dia 08/11/2024, às 08h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.piratuba.sc.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288.

Piratuba, SC, 21 de outubro de 2024. CARLOS ALBERTO MALTAURO Supervisor de Compras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseto e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina - Sindicato/Criciúma, por seu presidente Sr. Jádna Ramos Clemencia, de acordo com o Estatuto Social da Entidade, convoca todos os trabalhadores, no âmbito de sua representação, associados ou não, para participarem das Assembleias Gerais Ordinárias, Permanentes e Itinerantes, que serão realizadas nos dias, horários e locais abaixo determinados:

dia 31 de Outubro/2024, às 17:00 horas (Tubarão, Armazém, Braço do Norte, Capivari de Baixo, Graú Park, Gravatá, Imarú, Imbituba, Jaguaruna, Laguna, Lauro Müller, Morro Grande, Orleans, Pedras Grandes, Rio Fortuna, Sangão, Santa Rosa de Lima, São Ludgero, São Martinho, e Treze de Maio), tendo por local no Sindicato dos Vigilantes de Tubarão, situado na Rua Sílvio Búrigo, nº 862, Monte Castelo, Tubarão/SC.

e dia 04 de Novembro/2024, às 17:00 horas (Araranguá, Balneário Arroio do Silva, Balneário Gaivota, Ermo, Jacinto Machado, Maracajá, Meleiro, Passo de Torres, Praia Grande, Santa Rosa do Sul, São João do Sul, Sombrio, Timbó do Sul e Turvo), tendo por local no Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Araranguá, situado na Rua Manoel Pedro Felisberto, nº 70, Jardim Cibele, Araranguá/SC.

e dia 05 de Novembro/2024 às 17:00 horas, (Criciúma, Cocal de Sul, Forquilha, Içara, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Siderópolis, Treviso e Urussanga), tendo por local na sede do Sindicato, situado na Rua Coronel Marcos Rowaris, 230 Edifício Dué Frateschi sala 708, Centro, Criciúma/SC.

percorridos TAMBÉM os postos de trabalho de forma itinerantes e individualizadas, no período compreendido entre os dias 28/10/2024 a 08/11/2024, nos locais que compõe a Base Territorial do Sindicato, em horários alternativos, em primeira convocação com o quorum qualificado, e, 01 (uma) hora após, em segunda e última convocação, com qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que compoem o Pacto de Reindivlicação, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho 2025/2025, unificarla com a FEVAS e demais entidades da categoria e serar revotada como o conjunto Sindicato Permanente;
2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do inciso XXVII, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT.
3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajustar Protesto Judicial e/ou Dissídio Coletivo de Trabalho.
4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade laboral nos locais de trabalho.
5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em folha de pagamento de todos os integrantes da Categoria Profissional representada por esta entidade sindical, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do Art. 513, "e" da CLT, E Art. 8º, IV, da CF/88.
Criciúma, SC, 22 de Outubro de 2024. Jádna Ramos Clemencia Presidente

MUNICÍPIO DE PIRATUBA - SC AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e instalação de materiais e equipamento de Decoração Natalina, conforme edital. Tipo: Menor Preço Por Lote. Recebimento das propostas: até às 08h20min do dia 07/11/2024. Início da Sessão: dia 07/11/2024, às 08h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações complementares: o Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br e www.piratuba.sc.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no Departamento de Compras deste Município, situado na Rua Governador Jorge Lacerda, 272, Centro, de segunda a sexta em horário de expediente normal, ou pelo fone fax (49) 3553-0288.

Piratuba, SC, 21 de outubro de 2024. CARLOS ALBERTO MALTAURO Supervisor de Compras

MPSC AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2024/MP O MPSC torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico n. 40/2024/MP. Início do acolhimento das propostas: 23-10-2024, às 12h. Sessão do pregão e horário da disputa dia 4-11-2024, às 13h no site: www.licitacoes-e2.bb.com.br. Objeto: Aquisição de equipamento técnico especializado de contrainteligência para bloqueio de gravações para atender às necessidades de segurança das instalações do Ministério Público de Santa Catarina, incluídos a instalação, a programação, a configuração, a ativação, os testes de funcionamento, o treinamento, a garantia e a atualização de software, conforme especificações do edital. EDITAL COMPLETO: A disposição dos interessados, na Rua Pedro Ivo, n. 231, Ed. Campos Salles, Centro, Florianópolis/SC, sala 804, no Setor de Licitações, no horário das 12h às 19h. Editais disponíveis na INTERNET, no site www.mpmsp.mp.br, e extrato no Diário Oficial Eletrônico do MPSC, sendo que os editais de Pregão Eletrônico constam também disponíveis no site www.licitacoes-e2.bb.com.br, do Banco do Brasil S.A. BASE LEGAL: Lei n. 14.133/21. Florianópolis, 22 de outubro de 2024. PREGOEIRO OFICIAL

SINCOINFRA

EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL PRESENCIAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA O Presidente da comissão pró-fundação DO SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINCOINFRA, Sr. João Vânio Mendonça Cardoso, convoca todos os membros da categoria econômica das cooperativas de infraestrutura, distribuição e geração de energia elétrica do estado de Santa Catarina, a participarem da Assembleia Geral presencial de Fundação DO SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINCOINFRA, que realizará no dia 11 de novembro de 2024, às 10:00 no Costão do Santinho Turismo e Lazer S.A., no endereço Estrada Vereador Onildo Lemos, 2505 - Praia do Santinho, salão Cascaes, na cidade de Florianópolis-SC, para tratarem da seguinte ordem do dia: 1) Aprovação da fundação DO SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - SINCOINFRA que representará a categoria econômica das cooperativas de infraestrutura, distribuição e geração de energia elétrica, com base territorial em todo o Estado de Santa Catarina, compreendendo os seguintes municípios: Abdon Batista, Abelardo Luz, Agrolândia, Agronômica, Água Doce, Águas de Chapecó, Águas Frias, Águas Mornas, Alfredo Wagner, Alto Bela Vista, Anchieta, Angelina, Anita Garibaldi, Anitápolis, Antônio Carlos, Apituna, Araranguá, Araquari, Aranguá, Armazém, Arroio Trinta, Arvoredo, Ascurra, Atalanta, Aurora, Balneário Arroio do Silva, Balneário Barra do Sul, Balneário Camboriú, Balneário de Pícaras, Balneário Gaivota, Balneário Rincão, Bandeirante, Barra Bonita, Barra Velha, Bela Vista do Toldo, Belmonte, Benedito Novo, Biguaçu, Blumenau, Bocalma do Sul, Bom Jardim da Serra, Bom Jesus, Bom Jesus do Oeste, Bom Retiro, Bombinhas, Botuverá, Braço do Norte, Braço do Trombudo, Brundópolis, Brusque, Caçador, Caibi, Calmon, Camboriú, Campo Alegre, Campo Belo do Sul, Campo Eré, Campos Novos, Canelinha, Canoinhas, Capão Alto, Capinzal, Capivari de Baixo, Cantanduvás, Caxambu do Sul, Celso Ramos, Cerro Negro, Chapatão do Lagedo, Chapecó, Cocal do Sul, Concórdia, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Coronel Martins, Correia Pinto, Corupá, Criciúma, Cunha Porá, Cunhatal, Curitibaanos, Descanso, Dionísio Cerqueira, Dona Emma, Doutor Pedrinho, Entre Rios, Ermo, Erval Velho, Faxinal dos Guedes, Flor do Sertão, Florianópolis, Formosa do Sul, Forquilha, Fraiburgo, Frei Rogério, Galvão, Garopaba, Garuva, Gaspar, Governador Celso Ramos, Grão-Pará, Garibaldi, Guabiruba, Guaraciaba, Guarimirim, Guanajú do Sul, Guatambu, Herval D'Oeste, Ibiara, Ibicaré, Ibirama, Içara, Ilhota, Imarú, Imbituba, Imbuia, Indaial, Iomerê, Ipirá, Iporá do Oeste, Ipuacu, Iupumirim, Itaceminha, Itani, Itati, Irineópolis, Itá, Itaipópolis, Itajaí, Itapema, Itapiranga, Itapoá, Ituporanga, Jaborá, Jacinto Machado, Jaguaruna, Jaraguá do Sul, Jardimópolis, Joaçaba, Joinville, José Boiteux, Jupia, Lacerdópolis, Lages, Laguna, Lajeado Grande, Laurentino, Lauro Müller, Labon Régis, Laoberto Leal, Lindóia do Sul, Lontras, Luiz Alves, Luzerna, Macieira, Mafra, Major Gercino, Major Vieira, Mandaiá, Monte Carlo, Monte Castelo, Morro da Fumaça, Morro Grande, Navegantes, Nova Erechim, Nova Itaberaba, Nova Trento, Nova Veneza, Novo Horizonte, Orleans, Otacílio Costa, Ouro, Ouro Verde, Paial, Painel, Palhoça, Palma Sola, Palmeira, Palmitos, Papandava, Paraíso, Passo de Torres, Passos Maia, Paulo Lopes, Pedras Grandes, Penha, Peritiba, Pescaria Bara, Petrolândia, Pínhalzinho, Pinheiro Preto, Piratuba, Planalto Alegre, Pomerode, Ponte Alta, Ponte Alta do Norte, Ponte Serrada, Porto Belo, Porto União, Pouso Redondo, Praia Grande, Presidente Castelo Branco, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Princesa, Quilombo, Rancho Queimado, Rio das Antas, Rio do Campo, Rio do Oeste, Rio do Sul, Rio dos Cedros, Rio Fortuna, Rio Neirinho, Rio Rufino, Riqueza, Rodeio, Romelândia, Salete, Saltinho, Salto Veloso, Sangão, Santa Cecília, Santa Helena, Santa Rosa de Lima, Santa Rosa do Sul, Santa Terezinha, Santa Terezinha do Progresso, Santiago do Sul, Santo Amaro da Imperatriz, São Bento do Sul, São Bernardino, São Bonifácio, São Carlos, São Cristóvão do Sul, São Domingos, São Francisco do Sul, São João Batista, São João do Oeste, São João do Sertão, São João do Sul, São Joaquim, São José, São José do Cedro, São José do Cerrito, São Lourenço do Oeste, São Ludgero, São Martinho, São Miguel da Boa Vista, Siderópolis, Sombrio, Sul Brasil, Taió, Tangara, Tigrinhos, Tijucas, Timbó do Sul, Timbó Grande, Três Barras, Treviso, Treze de Maio, Treze Tilias, Trombudo Central, Tubarão, Tunstópolis, Turvo, União do Oeste, Urubici, Urupema, Urussanga, Vargeão, Vargem, Vargem Bonita, Vidal Ramos, Videira, Vitor Meireles, Wilmarsum, Xanxerê, Xavantina, Xaxim, Zortéa; 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato; 3) Eleição e posse da primeira diretoria e conselho fiscal; 4) Filiação à entidade sindical de grau superior. Florianópolis-SC, 17 de outubro de 2024. João Vânio Mendonça Cardoso Presidente da Comissão Pró-fundação



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ – 04.612.373/0001-74 – Cód. Sindical 022.405.90954-4 – Fundado em 04 Agosto de 2001 Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 230 Edifício Due Fratelli, sala 708 – Centro – Criciúma – SC Cep: 88801-100

Fone: (48) 3443-3221/ 99901-1291 / 99959-6865 / 99959-5786 e-mail sindacon@hotmail.com

Lista de presença das Assembleias Gerais Ordinárias, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, através do edital, publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 22 de Outubro de 2024, página 03 (três) publicações legais, a **realizar-se de forma Permanente e Itinerantes, onde serão percorridos os postos de trabalhos, nas cidades que compõe a base territorial do Sindacon – Criciúma**, todos os associados e demais membros da categoria pertencentes a base territorial do Sindacon, associados ou não, a serem realizadas nos locais de trabalhos de forma itinerantes e individualizadas entre os dias **28 de Outubro a 11 de Novembro de 2024**, nos horários compreendidos das 08:00 hs as 21:00 hs, e de forma presencial nos dias e locais, sendo que no dia **31 de Outubro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Vigilantes de Tubarão**, situado na Rua Sílvio Búrigo, Nº 862, Monte Castelo, Tubarão/SC, dia **04 de Novembro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Araranguá**, situado na Rua Manoel Pedro Felisberto, nº 70, Jardim Cibele, Araranguá/SC, e dia **05 de Novembro/2024** as 17:00 horas, tendo por local na **sede do Sindacon**, situado na Rua Coronel Marcos Rovaris, 230 Edifício Due Fratelli sala 708, Centro, Criciúma/SC, todas assembleias presenciais com primeira chamada de convocação para as 17:00 horas e após 01 (uma) hora em segunda e última convocação, com qualquer números de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicação, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2025**, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a serem firmada com o respectivo Sindicato Patronal. 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ ou Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade laboral nos locais de trabalho. 5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em folha de pagamento de todos os integrantes da Categoria Profissional representada por esta entidade sindical, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do **Art. 513, “e”, da CLT, E Art. 8º, IV, da CF/88.**

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:	CPF:	Assinatura:
Alleksandra V. Guttrio	065549949-04	Alleksandra Guttrio
Sandra da Silva Mota	069.382.599.43	Sandra
Deise C.R. Linsom	014.919.669-55	Deise
Abelina de A. de Medeiros	537.181.359.49	Abelina
Adonildes Ribeiros	045.006.339.98	Adonildes
Denise de Souza Rodrigues	057.413.039.00	Denise
Rosiane Meinelles Cavalho	574.1315.02.04	Rosiane
Zairab L. Badobek	101.000.549.94	Zairab
Eleso Nello Lichtkeki	030.119.589.71	Eleso
ZELI Nand. ROSA CAMILO	01.06.4573908	ZELI
Barbaramaria El S nosc	0110272450.22	Barbaramaria
Luciane M. Guerrero	042.77239900	Luciane
Eduruma Santos Zebra	879.555.985.00	Eduruma
Traci da Oliveira Souza	014.798.692.14	Traci da
Adizir Souza Ramos	365.296.768.21	Adizir
Wafanias de Alk Belerovic	708.495.232.10	Wafanias
Sorena Marchan Ordez	807.501.729.09	Sorena
Santiana Gatti Souza	809.778.740.15	Santiana
Rafaela Romilda Joze	893.800.989.68	Rafaela

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ – 04.612.373/0001-74 – Cód. Sindical 022.405.90954-4 – Fundado em 04 Agosto de 2001 Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 230 Edifício Due Fratelli, sala 708 – Centro – Criciúma – SC Cep: 88801-100
 Fone: (48) 3443-3221/ 99901-1291 / 99959-6865 / 99959-5786 e-mail sindacon@hotmail.com

Lista de presença das Assembleias Gerais Ordinárias, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, através do edital, publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 22 de Outubro de 2024, página 03 (três) publicações legais, a **realizar-se de forma Permanente e Itinerantes, onde serão percorridos os postos de trabalhos, nas cidades que compõe a base territorial do Sindacon – Criciúma**, todos os associados e demais membros da categoria pertencentes a base territorial do Sindacon, associados ou não, a serem realizadas nos locais de trabalhos de forma itinerantes e individualizadas entre os dias **28 de Outubro a 11 de Novembro de 2024**, nos horários compreendidos das 08:00 hs as 21:00 hs, e de forma presencial nos dias e locais, sendo que no dia **31 de Outubro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Vigilantes de Tubarão**, situado na Rua Silvio Búrigo, Nº 862, Monte Castelo, Tubarão/SC, dia **04 de Novembro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Araranguá**, situado na Rua Manoel Pedro Felisberto, nº 70, Jardim Cibele, Araranguá/SC, e dia **05 de Novembro/2024** as 17:00 horas, tendo por local na **sede do Sindacon**, situado na Rua Coronel Marcos Rovaris, 230 Edifício Due Fratelli sala 708, Centro, Criciúma/SC, todas assembleias presenciais com primeira chamada de convocação para as 17:00 horas e após 01 (uma) hora em segunda e última convocação, com qualquer números de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicação, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2025**, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a serem firmada com o respectivo Sindicato Patronal. 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ ou Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade laboral nos locais de trabalho. 5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em folha de pagamento de todos os integrantes da Categoria Profissional representada por esta entidade sindical, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do **Art. 513, “e”, da CLT, E Art. 8º, IV, da CF/88.**

Nome:

CPF:

Assinatura:

crustiane Teixeira Bernardes	077 071 619 59	Cris
Lustacia da S. de Oliveira	072 172 339 09	Lustacia
Vanice Regina Dora dos Anjos Mendes	693 787 709 91	Vanice
Priscilla Oliveira de Azevedo	06052503912	Priscilla
Bianca Lima Clemeneis	612 9762094	Bianca
Danielle da Rosa Claudino	112.06.859-82	Danielle
Galvina Marchandati de Oliveira	056 076 839 74	Galvina
Sandra Sotchiago	484414 959-72	Sandra
Valcione Sena Simonel	678 461 909 97	Valcione
Marta DE Freitas Fernandes	003614 06 940	Marta
Zaide amadele Paucity	8699 58 10934	Zaide
Soni Marcelino	726 092 559 87	Soni
Micheli Stark Dantas	08076063990	Micheli
Tainá Pereira de Siqueira	11493476948	Tainá
Lucimar R. de Jesus	095668 189 44	Lucimar
Sandra de Souza Batista da Silva	866085685 08	Sandra
Elisângela Corrêas dos Santos	006044 230 72	Elisângela
Marlene B. Taltani	028 60 712 90 9	Marlene
Marlene B. Tabirano	021.3327903	Marlene

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ – 04.612.373/0001-74 – Cód. Sindical 022.405.90954-4 – Fundado em 04 Agosto de 2001 Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 230 Edifício Due Fratelli, sala 708 – Centro – Criciúma – SC Cep: 88801-100

Fone: (48) 3443-3221/ 99901-1291 / 99959-6865 / 99959-5786 e-mail sindacon@hotmail.com

Lista de presença das Assembleias Gerais Ordinárias, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, através do edital, publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 22 de Outubro de 2024, página 03 (três) publicações legais, a **realizar-se de forma Permanente e Itinerantes, onde serão percorridos os postos de trabalhos, nas cidades que compõe a base territorial do Sindacon – Criciúma**, todos os associados e demais membros da categoria pertencentes a base territorial do Sindacon, associados ou não, a serem realizadas nos locais de trabalhos de forma itinerantes e individualizadas entre os dias **28 de Outubro a 11 de Novembro de 2024**, nos horários compreendidos das 08:00 hs as 21:00 hs, e de forma presencial nos dias e locais, sendo que no dia **31 de Outubro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Vigilantes de Tubarão**, situado na Rua Sílvio Búrigo, Nº 862, Monte Castelo, Tubarão/SC, dia **04 de Novembro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Araranguá**, situado na Rua Manoel Pedro Felisberto, nº 70, Jardim Cibele, Araranguá/SC, e dia **05 de Novembro/2024** as 17:00 horas, tendo por local na **sede do Sindacon**, situado na Rua Coronel Marcos Rovaris, 230 Edifício Due Fratelli sala 708, Centro, Criciúma/SC, todas assembleias presenciais com primeira chamada de convocação para as 17:00 horas e após 01 (uma) hora em segunda e última convocação, com qualquer números de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicação, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2025**, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a serem firmada com o respectivo Sindicato Patronal. 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ ou Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade laboral nos locais de trabalho. 5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em folha de pagamento de todos os integrantes da Categoria Profissional representada por esta entidade sindical, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do **Art. 513, “e”, da CLT, E Art. 8º, IV, da CF/88.**

Nome:

CPF:

Assinatura:

Marciano M Gomes	049485859-12	Marciano
Cláudio Jansen Soares dos Passos	771459769-00	Cláudio
Reilene Leão da Costa	048 419 889 60	Reilene
ma de Tereza Mendes Leme	632.378.30964	m. de Tereza
Marcelo do n. Theng	516.978.899.00	marcelo
Cláudio Luiz Bily de Almeida	889-551.849-72	Cláudio
Ameluz de Moraes Costa Duarte	010.145.715-78	Ameluz Duarte
Saluima da Silva	021650599-25	Saluima da Silva
Christina Caires Machado	068.663679-13	Christina C. Machado
Mueli de S. Martins	05079323906	Mueli
Yadna Ramos Demencia	02565780958	Yadna
Camila de Araujo Ricardo	099874819-05	Camila
GRACIA RINES DE OLIVEIRA	0605510774	Gracia
Paulo Fogaça	01581273908	Paulo
Juliana de Souza	1754426989-20	Juliana
Geziel Carlos Wolf	02864305125	Geziel
Fabiane Silva Rosado	073.928.09070	Fabiane
MAARA JAQUES	0092774072	MAARA
Rosane N. Jucá	860 5141915	Rosane

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ – 04.612.373/0001-74 – Cód. Sindical 022.405.90954-4 – Fundado em 04 Agosto de 2001 Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 230 Edifício Due Fratelli, sala 708 – Centro – Criciúma – SC Cep: 88801-100
 Fone: (48) 3443-3221/ 99901-1291 / 99959-6865 / 99959-5786 e-mail sindacon@hotmail.com

Lista de presença das Assembleias Gerais Ordinárias, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, através do edital, publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 22 de Outubro de 2024, página 03 (três) publicações legais, a **realizar-se de forma Permanente e Itinerantes, onde serão percorridos os postos de trabalhos, nas cidades que compõe a base territorial do Sindacon – Criciúma**, todos os associados e demais membros da categoria pertencentes a base territorial do Sindacon, associados ou não, a serem realizadas nos locais de trabalhos de forma itinerantes e individualizadas entre os dias **28 de Outubro a 11 de Novembro de 2024**, nos horários compreendidos das 08:00 hs as 21:00 hs, e de forma presencial nos dias e locais, sendo que no dia **31 de Outubro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Vigilantes de Tubarão**, situado na Rua Sílvio Búrigo, Nº 862, Monte Castelo, Tubarão/SC, dia **04 de Novembro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Araranguá**, situado na Rua Manoel Pedro Felisberto, nº 70, Jardim Cibele, Araranguá/SC, e dia **05 de Novembro/2024** as 17:00 horas, tendo por local na **sede do Sindacon**, situado na Rua Coronel Marcos Rovaris, 230 Edifício Due Fratelli sala 708, Centro, Criciúma/SC, todas assembleias presenciais com primeira chamada de convocação para as 17:00 horas e após 01 (uma) hora em segunda e última convocação, com qualquer números de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicação, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2025**, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a serem firmada com o respectivo Sindicato Patronal. 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ ou Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade laboral nos locais de trabalho. 5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em folha de pagamento de todos os integrantes da Categoria Profissional representada por esta entidade sindical, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do **Art. 513, “e”, da CLT, E Art. 8º, IV, da CF/88.**

Nome:	CPF:	Assinatura:
Cláudia Cristina de Almeida	065.856.879.57	Cláudia
Cláudio F. Moura	058.565.655.51	Cláudio
Marcelo da Silva	078.625.849.44	Marcelo
Alizandra B. Moraes	020.391.989.03	Alizandra
Fernando JALGOS PATRIZ	048.278.549.71	Fernando
Roseli Goulart	068.346.239.30	Roseli
Fátima J. Joaquim	769.509.979.20	Fátima J. Joaquim
Maria Valente Goulart	818.483.669.49	Maria Valente Goulart
Elza Regina Reis	025.790.859.55	Elza Regina Reis
João Eduardo de Souza	822.481.179.49	João Eduardo
Karina Anabela Maximiano	074.740.579.48	Karina Anabela
Fabiano Tomabatto	033.804.059.17	Fabiano
Marli S. Costa	067.177.829.42	Marli
Deicas de Brito do Rosário	477.581.352.72	Deicas
Qisile Raba	025.470.839.06	Qisile
Marcela Simão Luiz	064.337.699.94	Marcela
ADRIANO R. ROSILVA	4100.48.522.45	ADRIANO
Bláudia B. Inês Pereira	538.431.006.63	Bláudia
Rafael Cepim de Brito	060.999.249.64	Rafael

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ – 04.612.373/0001-74 – Cód. Sindical 022.405.90954-4 – Fundado em 04 Agosto de 2001 Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 230 Edifício Due Fratelli, sala 708 – Centro – Criciúma – SC Cep: 88801-100
 Fone: (48) 3443-3221/ 99901-1291 / 99959-6865 / 99959-5786 e-mail sindacon@hotmail.com

Lista de presença das Assembleias Gerais Ordinárias, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, através do edital, publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 22 de Outubro de 2024, página 03 (três) publicações legais, a **realizar-se de forma Permanente e Itinerantes, onde serão percorridos os postos de trabalhos, nas cidades que compõe a base territorial do Sindacon – Criciúma**, todos os associados e demais membros da categoria pertencentes a base territorial do Sindacon, associados ou não, a serem realizadas nos locais de trabalhos de forma itinerantes e individualizadas entre os dias **28 de Outubro a 11 de Novembro de 2024**, nos horários compreendidos das 08:00 hs as 21:00 hs, e de forma presencial nos dias e locais, sendo que no dia **31 de Outubro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Vigilantes de Tubarão**, situado na Rua Sílvio Búrigo, Nº 862, Monte Castelo, Tubarão/SC, dia **04 de Novembro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Araranguá**, situado na Rua Manoel Pedro Felisberto, nº 70, Jardim Cibele, Araranguá/SC, e dia **05 de Novembro/2024** as 17:00 horas, tendo por local na **sede do Sindacon**, situado na Rua Coronel Marcos Rovaris, 230 Edifício Due Fratelli sala 708, Centro, Criciúma/SC, todas assembleias presenciais com primeira chamada de convocação para as 17:00 horas e após 01 (uma) hora em segunda e última convocação, com qualquer números de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicação, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2025**, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a serem firmada com o respectivo Sindicato Patronal. 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ ou Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade laboral nos locais de trabalho. 5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em folha de pagamento de todos os integrantes da Categoria Profissional representada por esta entidade sindical, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do **Art. 513, “e”, da CLT, E Art. 8º, IV, da CF/88.**

Nome:

CPF:

Assinatura:

Michela D Ramos Franco		Michela
Andréli P. UMOZ	077.480.449-10	Andréli
ma ^s Sylene martus	669955184-20	maria
Manilda T S de oliveira	327002739-15	Manilda
gloria marais do salvo	02053423960	gloria
Cheriane Maria Moraes Pereira	047537784-28	RMP
Ratunice Fernandes corra	03198356938	Ratunice
glane Sebastiana	02804067971	glane
Daracy Faustus	86183192953	Daracy
Rulcia Correia Comungos	89378903997	Rulcia
Juliana B de Souza	07246952916	Juliana
Rosângela Luz Serapim	05807929942	Rosângela
Alexsandra V. michels	951.013.439.55	Alexsandra
Sônia Regina da Silva	031-770.799.00	Sônia
André M. Martins	01986083900	André
Marihu H da Silva	719.16067972.	Marihu
Neusete P. V. Venancia	04970890902	neusete
ma ^s Salete Firmino	984.19922972	salete
Rosewilda R A Bordignon	02343841900	Roe.

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ – 04.612.373/0001-74 – Cód. Sindical 022.405.90954-4 – Fundado em 04 Agosto de 2001 Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 230 Edifício Due Fratelli, sala 708 – Centro – Criciúma – SC Cep: 88801-100
 Fone: (48) 3443-3221/ 99901-1291 / 99959-6865 / 99959-5786 e-mail sindacon@hotmail.com

Lista de presença das Assembleias Gerais Ordinárias, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, através do edital, publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 22 de Outubro de 2024, página 03 (três) publicações legais, a **realizar-se de forma Permanente e Itinerantes, onde serão percorridos os postos de trabalhos, nas cidades que compõe a base territorial do Sindacon – Criciúma**, todos os associados e demais membros da categoria pertencentes a base territorial do Sindacon, associados ou não, a serem realizadas nos locais de trabalhos de forma itinerantes e individualizadas entre os dias **28 de Outubro a 11 de Novembro de 2024**, nos horários compreendidos das 08:00 hs as 21:00 hs, e de forma presencial nos dias e locais, sendo que no dia **31 de Outubro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Vigilantes de Tubarão**, situado na Rua Sílvio Búrigo, Nº 862, Monte Castelo, Tubarão/SC, dia **04 de Novembro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Aranguá**, situado na Rua Manoel Pedro Felisberto, nº 70, Jardim Cibebe, Aranguá/SC, e dia **05 de Novembro/2024** as 17:00 horas, tendo por local na **sede do Sindacon**, situado na Rua Coronel Marcos Rovaris, 230 Edifício Due Fratelli sala 708, Centro, Criciúma/SC, todas assembleias presenciais com primeira chamada de convocação para as 17:00 horas e após 01 (uma) hora em segunda e última convocação, com qualquer números de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicação, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2025**, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a serem firmada com o respectivo Sindicato Patronal. 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ ou Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade laboral nos locais de trabalho. 5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em folha de pagamento de todos os integrantes da Categoria Profissional representada por esta entidade sindical, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do **Art. 513, “e”, da CLT, E Art. 8º, IV, da CF/88.**

Nome:	CPF:	Assinatura:
Isacene Israel	801.836.83927	
Calizteia de S. Santono	016.156.72907	
Isay Wilson S. de Freitas	784.841.038100	
Marietela Cr. Luchini	578.722.109.59	
Valcema T. Tristão da Rocha	578.810.57904	
Marcos Nazarete O. e	887.358.859-04	
CLAUDA MARIA TRICHES	898.865.189-87	
Carina Campos da Silva	003.022.340-27	
Fátima Martha da Silva	031.018.029-04	
Edilene da Silva Borges Medeiros	008.014.750-11	
Regiane Cristina S. Colares	664.240.359.74	
Jucara	032.040.949-01	
Dama Magalhães de Sousa	058.770.373-31	
Raquel Pereira	345.5994	
Paulina Macan	584.089.67991	
Silvane S. Sampaio	025.573.66900	
Manoel de J. P. Norberto	05.6.77.663905	
Denilde Amaral	04.0921-989-60	
Sandra Francisco Rodrigues	049.93074941	

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

CNPJ – 04.612.373/0001-74 – Cód. Sindical 022.405.90954-4 – Fundado em 04 Agosto de 2001 Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 230 Edifício Due Fratelli, sala 708 – Centro – Criciúma – SC Cep: 88801-100

Fone: (48) 3443-3221/ 99901-1291 / 99959-6865 / 99959-5786 e-mail sindacon@hotmail.com

Lista de presença das Assembleias Gerais Ordinárias, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, através do edital, publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 22 de Outubro de 2024, página 03 (três) publicações legais, a **realizar-se de forma Permanente e Itinerantes, onde serão percorridos os postos de trabalhos, nas cidades que compõe a base territorial do Sindacon – Criciúma**, todos os associados e demais membros da categoria pertencentes a base territorial do Sindacon, associados ou não, a serem realizadas nos locais de trabalhos de forma itinerantes e individualizadas entre os dias **28 de Outubro a 11 de Novembro de 2024**, nos horários compreendidos das 08:00 hs as 21:00 hs, e de forma presencial nos dias e locais, sendo que no dia **31 de Outubro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Vigilantes de Tubarão**, situado na Rua Sílvio Búrigo, Nº 862, Monte Castelo, Tubarão/SC, dia **04 de Novembro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Araranguá**, situado na Rua Manoel Pedro Felisberto, nº 70, Jardim Cibele, Araranguá/SC, e dia **05 de Novembro/2024** as 17:00 horas, tendo por local na **sede do Sindacon**, situado na Rua Coronel Marcos Rovaris, 230 Edifício Due Fratelli sala 708, Centro, Criciúma/SC, todas assembleias presenciais com primeira chamada de convocação para as 17:00 horas e após 01 (uma) hora em segunda e última convocação, com qualquer números de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicação, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2025**, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a serem firmada com o respectivo Sindicato Patronal. 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ ou Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade laboral nos locais de trabalho. 5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em folha de pagamento de todos os integrantes da Categoria Profissional representada por esta entidade sindical, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do **Art. 513, “e”, da CLT, E Art. 8º, IV, da CF/88.**

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:	CPF:	Assinatura:
Santiana G. Bonelli	90931548934	SB
Andrea Luciano Machado	993.725.659.20	Alm
Naura Naiara da S. Jeneiro	60955414091	Naura
Tatiana Maria dos Santos Silva	04150178070	Tatiana
Edmar Justo	379.002.439.49	Edmar
TALLO SIGMAR VICENTE	83793658953	Tallo
Marcelo de Nio Junior	681.089.78.15	Marcelo
LUAN F. NUNES	528294569.04	Luana
Mrs. Soubel Souza	035320739.00	Soubel
Renata Bussolo Marcelino	020.505.458.59	Renata
Bonilane Laurêncio da Silva	668543611930	Bonilane
Bosinelis da Silva Silveira	307540259-04	Bosinelis
Neusa B. Machado	83794182981	Neusa
Valéria de Mello	566546689.48	Valéria
Roberto de Souza	653127328.15	Roberto
Jubiana Cicchini	074.370.819.97	Jubiana
Denise B. dos Anjos	01662127919	Denise
Geziane Januario	05634775966	Geziane
MICHEL P. BORGES	057.032.089.55	MICHEL

**SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS EM ASSEIO E
CONSERVAÇÃO DE CRICIÚMA E REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA.**

CNPJ – 04.612.373/0001-74 – Cód. Sindical 022.405.90954-4 – Fundado em 04 Agosto de 2001 Rua Coronel Marcos Rovaris, nº 230 Edifício Due Fratelli, sala 708 – Centro – Criciúma – SC Cep: 88801-100
Fone: (48) 3443-3221/ 99901-1291 / 99959-6865 / 99959-5786 e-mail sindacon@hotmail.com

Lista de presença das Assembleias Gerais Ordinárias, convocada pelo Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços em Asseio e Conservação de Criciúma e Região Sul do Estado de Santa Catarina, através do edital, publicado no Jornal Diário Catarinense, edição do dia 22 de Outubro de 2024, página 03 (três) publicações legais, a **realizar-se de forma Permanente e Itinerantes, onde serão percorridos os postos de trabalhos, nas cidades que compõe a base territorial do Sindacon – Criciúma**, todos os associados e demais membros da categoria pertencentes a base territorial do Sindacon, associados ou não, a serem realizadas nos locais de trabalhos de forma itinerantes e individualizadas entre os dias **28 de Outubro a 11 de Novembro de 2024**, nos horários compreendidos das 08:00 hs as 21:00 hs, e de forma presencial nos dias e locais, sendo que no dia **31 de Outubro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Vigilantes de Tubarão**, situado na Rua Sívio Búrigo, Nº 862, Monte Castelo, Tubarão/SC, dia **04 de Novembro/2024**, as 17:00 horas em primeira convocação, tendo por local no **Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Vale do Araranguá**, situado na Rua Manoel Pedro Felisberto, nº 70, Jardim Cibele, Araranguá/SC, e dia **05 de Novembro/2024** as 17:00 horas, tendo por local na **sede do Sindacon**, situado na Rua Coronel Marcos Rovaris, 230 Edifício Due Fratelli sala 708, Centro, Criciúma/SC, todas assembleias presenciais com primeira chamada de convocação para as 17:00 horas e após 01 (uma) hora em segunda e última convocação, com qualquer números de trabalhadores presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Discussão, análise e aprovação das cláusulas que comporão a Pauta de Reivindicação, visando a celebração da Convenção Coletiva de Trabalho **2025/2025**, unificada com a FEVASC e demais sindicatos da categoria a serem firmada com o respectivo Sindicato Patronal. 2) Outorga de Poderes à Diretoria para celebrar Convenção Coletiva de Trabalho, com o Sindicato Patronal e/ou Acordos Coletivos de Trabalho, na forma do Inciso XXVI, do artigo 7º, da CF/88, e artigo 611-A e seguintes da CLT. 3) Outorga de Poderes à Diretoria do Sindicato Laboral para no caso de malogro nas negociações, ajuizar Protesto Judicial e/ ou Dissídio Coletivo de Trabalho. 4) Deliberar sobre a conveniência de dar caráter permanente a Assembleia Geral, enquanto perdurar a campanha salarial, autorizando as futuras convocações através de comunicados por informativo da entidade laboral nos locais de trabalho. 5) Deliberação sobre o valor a ser descontado em folha de pagamento de todos os integrantes da Categoria Profissional representada por esta entidade sindical, a título de Contribuição Negocial Laboral, na forma do **Art. 513, “e”, da CLT, E Art. 8º, IV, da CF/88.**

Nome:

CPF:

Assinatura:

Nome:	CPF:	Assinatura:
Maria Glara C. de Lemos	109.000.789.294	Mª Glara
Cisete Pereira Pinheiro	034.483.459.89	Cisete
Nazareti Nazario da Silva	809.215.779.49	Nazareti
Mônica Lombrini Pedreira	656.114.009.63	Mônica
Claudeneia da Silva	018.474.433.31	Claudeneia
Márcia Maria Feres	806.482.749.34	Márcia
Svelten Viscardi Lima	084.114.839.24	Svelten
Adriana Rabin	703.003.29.53	Adriana
Deise de Souza	072.284.189.21	Deise
Maria Marlene Padilha	599.670.005.3	Maria Marlene
MIRIAM GOUART	062.121.389.66	MIRIAM
Monica Cristina Glibo	951.199.291.63	Monica
Márcia Luciene de Oliveira	912.342.399.49	Márcia
André Alexandre de Mattos	034.366.719.32	André
Andréia R. G. Garcia	052.830.089.08	Andréia
Elisabete A. Vieira	047.683.069.71	Elisabete
Marie Amiliane Romperly	800.323.919.02	Marie
Luciene de Jesus de Santa	030.913.625.81	Luciene
Dalva Jurana Marinho	065.350.329.65	Dalva

